



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 167


Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2010, nos termos do parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido no processo TC-2436/026/10, publicado no DOE de 23/12/2011.

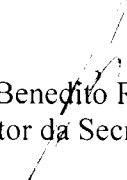
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 16 de outubro de 2012.

  
MARCOS ROBERTO MARTINS  
Presidente em exercício

  
DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria